



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.230.856/0001-41 DUNS®: 912415544
Razão Social: M. F. MACHADO SOARES
Nome Fantasia: M. F. MACHADO SOARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/09/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/08/2023
FGTS Validade: 23/03/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 14/04/2023
Receita Municipal Validade: 16/03/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **M. F. MACHADO SOARES**

CPF/CNPJ: **03.230.856/0001-41**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:22:48 do dia 10/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8WU5100323132248

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A large, stylized blue ink signature is written in the bottom right corner of the page.

M.F Machado Soares

CGC - 03.230.856/0001-41 INSC. 096/2754471

Rua Anchieta, 61 Bairro Teresópolis Porto Alegre

TEL - (051)3339-5558 - FAX - (051) 3336-4853

Ofício 06/Licit/2023

AO

MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

Pregão eletrônico nº 07/2023

Comissão Permanente de Licitação

Ref: DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM 92

A Empresa MF Machado Soares, inscrita no CNPJ sob o nº 03.230.856/0001-41, através de seu responsável legal, a Sra. Maria Fernanda Machado Soares, portadora da carteira de Identidade nº 601.2099.633 e do CPF nº 352.044.620-19, vêm por meio desta solicitar a desclassificação o item 92 do PE 07/2023, cotamos erroneamente o item com o valor de referência, sendo que o mesmo se encontra a baixo do valor de mercado, solicito a compreensão e que seja feita a desclassificação.

Desde já agradeço a compreensão.

Porto Alegre, 09 de Março de 2023.

03.230.856/0001-41

M. F. MACHADO SOARES

RUA ANCHIETA, 61
TERESÓPOLIS-CEP 90870-010
PORTO ALEGRE-RS



Maria Fernanda Machado Soares

Rg: 601.2099.633

CPF: 352.843.150-49

Sócio-gerente



M.F Machado Soares

CGC - 03.230.856/0001-41 INSC. 096/2754471

Rua Anchieta, 61 Bairro Teresópolis Porto Alegre

TEL - (051)3339-5558 - FAX - (051) 3336-4853

Ofício 07/Licit/2023

AO

MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

Pregão eletrônico nº 07/2023

Comissão Permanente de Licitação

Ref: DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM 7

A Empresa MF Machado Soares, inscrita no CNPJ sob o nº 03.230.856/0001-41, através de seu responsável legal, a Sra. Maria Fernanda Machado Soares, portadora da carteira de Identidade nº 601.2099.633 e do CPF nº 352.044.620-19, vêm por meio desta solicitar a desclassificação o item 7 do PE 07/2023, cotamos erroneamente o item, percebendo-se conforme foto anexa, que o mesmo se encontra muito a baixo do lance dos demais participantes, solicito a compreensão e que seja feita a desclassificação.



Modo de disputa: Aberto/Fechado

Objeto: Registro de preços para futura aquisição parcelada de materiais de expediente, escritório e suporte

Para mais detalhes consultamos o item. Clique na descrição do material.

Valor Máximo Aceitável: R\$: 238.2250

Qtde Solicitada: 27

Item: 7 - [Zapal Kraft](#)

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Situação do Item: Realizar julgamento

Qtde Aceita: 0

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Qtde Ofertada	Meior Lance (R\$)	Data/Hora Meior Lance	Valor Negociado (R\$)	Situação do Lance	Anexos
03.230.856/0001-41 M.F. MACHADO SOARES		27	37.6000	09/03/2023 09:26:27:007			Carregar
Marca: SOARES Fabricante: SOARES Modelo / Versão: SOARES Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: <u>27unidade de papel kraft 120cm x 270 metros</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: Sim Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado							
09.881.707/0001-33 PROCEIX RAUBER HENDERHINE		27	205.0000	09/03/2023 09:26:56:103			Carregar
Marca: sembrã Fabricante: sembrã Modelo / Versão: sembrã Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: <u>27unidade de papel kraft 120cm x 270 metros</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: Sim Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado							
27.307.078/0001-51 LIG COMERCIO E SERVICOS LTDA		27	208.1117	09/03/2023 09:25:22:003			Carregar
Marca: KIPPE Fabricante: KIPPE Modelo / Versão: KIPPE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: <u>20251 KRAFT MATERIAL: CENOURA VEGETAL, CAROÇA 100 G, CIL COF, CARTÃO, APILICADOR, EMULSIONES, ABRIGAMENTO, SÓDIO</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: Sim Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado							
39.700.870/0001-21 MBM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA		27	227.0000	09/03/2023 09:26:02:002			

Desde já agradeço a compreensão.

Porto Alegre, 09 de Março de 2023.

03.230.856/0001-41

M. F. MACHADO SOARES

**RUA ANCHIETA, 61
TERESÓPOLIS-CEP 90870-010
PORTO ALEGRE-RS**

Maria Fernanda Machado Soares

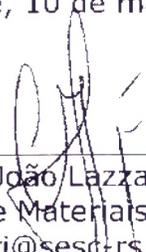
Maria Fernanda Machado Soares
Rg: 601.2099.633
CPF: 352.843.150-49
Sócio-gerente



ATESTADO

O **SESC/RS**, CNPJ 03.575.238/0001-33, estabelecido na Av. Alberto Bins, nº 665 – Porto Alegre/RS atesta para os devidos fins e para quem possa interessar, que a empresa **MF Machado Soares**, - CNPJ nº 03.230.856/0001-41, com sede na Rua: Anchieta, 61 bairro Teresópolis – Porto Alegre/RS, restou contratada através do Pregão 098/2014 para fornecimento de Materiais Esportivos destinados a diversas Unidades Operacionais do SESC, localizadas na Grande Porto Alegre e Interior no Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 10 de março de 2016.



Carlos João Lazzari Filho
Gerente de Materiais e Serviços
clazzari@sesc-rs.com.br
(51) 3284-2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MF MACHADO SOARES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MF MACHADO SOARES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MF MACHADO SOARES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/04/2021 11:01:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MF MACHADO SOARES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 71942602215140902275-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beec6e8d4b223dfcb854227715ceed91499a8113cf213287cb55b87b7409055f6acb3ca95f86c89b39e4859781b689feab36ed8a07e3cd80ee37138524690eca1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa M. F. Machado Soares, CNPJ nº 03.230.856/0001-41, com sede na Rua Anchieta, 61, bairro Teresópolis em Porto Alegre/RS, participou do edital Registro de Preços nº 04/2017 do Conselho Regional de Nutricionistas – 2ª Região, fornecendo materiais de expediente e consumo com entregas durante o ano de 2018.

O fornecimento dos materiais é efetuado dentro das condições estabelecidas na Ata Registro de Preços nº 01/2018.

Porto Alegre, 08 de maio de 2018.


Magali Krindges
Pregoeira
CRN-2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MF MACHADO SOARES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MF MACHADO SOARES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MF MACHADO SOARES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 13:55:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MF MACHADO SOARES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 71942602215392733931-1 a 71942602215392733931-2

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c727d2341e4f08851702ef0000040284eb8e5fa7ae0339b3b3e5ced5db17fc44b9b36ed8a07e3cd80ee37138524690eca1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

